



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000
Site: www.camaraandradina.sp.gov.br / E-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br / CNPJ. 46.145.306/0001-37

Ofício: 02/2024

Requerente: vereador HERNANI DA BAHIA

Requerido: Senhor Deputado Gilmaci

Assunto: Abril Azul mês de conscientização do autismo (TEA) Transtorno do Espectro Autista, esse vereador vem solicitar junto ao deputado, essa comissão de audiência pública a destinação de emenda parlamentar no valor de 150,000,00 cento e cinquenta mil reais para investimento no centro de tratamento de do transtorno do espectro autista em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O vereador HERNANI DA BAHIA, após contato com inúmeros munícipes, bem como mães e familiares de pacientes crianças especiais, que relataram que em nosso município possuem crianças com necessidades especiais como síndrome de Down, paralisia cerebral, autismo, Escleros Multipla Amiotrófica. Considerando que a hoje um centro de tratamento que e conta com profissionais Fisioterapeutas, profissionais psicologias que acompanham o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e além de interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais, quando associada a fonoaudiológica, proporciona ao paciente alcançar determinados objetivos terapêutico com maior desenvoltura, tendo um ganho na qualidade de vida, bem estar, segunda informações vários pacientes estão na fila de espera junto a ao centro de tratamento para TEA.

Do exposto, o vereador HERNANI DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, vem solicita junto ao deputado Gilmaci a destinação de emenda parlamenta de cento e cinquenta mil reais para investimento na saúde precisamente no centro de tratamento de transtorno espctro autista.

Andradina, SP, 05 de Abril de 2024.

Hernani Martins da Silva (Hernani da Bahia)

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000
Site: www.camaraandradina.sp.gov.br / E-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br / CNPJ. 46.145.306/0001-37

GABINETE VEREADOR HERNANI MARTINS DA SILVA

Andradina, 05 de Abril de 2024.

Ofício Especial/003/2024

Temos a honra e a grata satisfação de vir à ilustre presença da Vossa Excelência e, nesta oportunidade solicitar do ilustre parlamentar, para que se digne apresentar emenda Parlamentar, no Orçamento. Na ordem de 200.000,00 duzentos, mil reais, para ser aplicado na Saúde em nosso município, sendo repassado pela prefeitura para o Centro de Atendimento de Hemodiálise

Esta solicitação se prende ao fato de que a Santa Casa de Andradina vem se tornando referencia em saúde de excelência, com uma novo centro de hemodiálise que atendera toda região sendo estimada mais de 200 mil atendimentos ao ano, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, com atendimentos, procedimentos médicos especializado é que estamos solicitando ao nobre parlamentar.

Certo de que o assunto merecerá a especial atenção da amigo, antecipamos nossos agradecimentos pelas honrosas medidas que por bem vier adotar a respeito e, neste ensejo reiteramos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

Vereador Hernani Martins da Silva

À

Sua Excelência Senhores
Deputados da comissão do
orçamento da saúde
São Paulo/SP



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu
Departamento Municipal de Saúde

Bento de Abreu – SP, 05 de abril de 2024

Ofício nº 06/2024

Exmo Sr. Luiz Claudio Marcolino
Deputado Estadual

Assunto: Solicitação de veículo adaptado e acessibilidade para o transporte de cadeirantes e com mobilidade reduzida para consultas e exames de saúde.

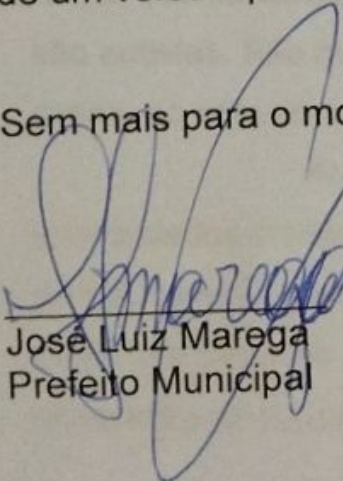
Prezado Senhor,
Cumprimentando cordialmente venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência, que nos conceda a possibilidade de adquirirmos um carro com acessibilidade para a inclusão social e facilitam a locomoção de pacientes com a mobilidade reduzida, pacientes cadeirantes, pacientes idosos e pacientes com deficiências físicas.
Considerando que os referidos pacientes não possuem transporte próprio e o Departamento de Saúde do Município atualmente também não possui veículo adaptado para garantir segurança para os passageiros e motoristas do transporte de saúde.

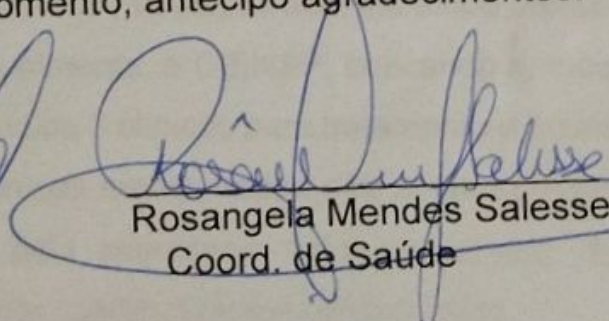
Sugerimos carro com as seguintes descrições:
Carro com Porta malas constando porta traseira larga (ampla) adaptado para cadeira rodas através de escada rebaixada sendo possível a acessibilidade do transporte de pacientes, fixadores de cadeiras de rodas dianteiras e traseiros totalmente automáticos, não permitindo o retorno involuntário da cadeira mesmo quando estiverem em trânsito.

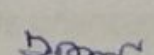
Justificativa:
Garantir uma qualidade da assistência ofertada por este setor; sendo assim solicitamos a viabilidade de um pedido de transporte público com acessibilidade a cadeiras de rodas, sendo sugestivo a permitir devido deficiência física ou com mobilidade reduzida.

Dessa forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência para que intervenha objetivando a aquisição de um veículo para acessibilidade para uso exclusivo para estes pacientes descritos.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.


José Luiz Marega
Prefeito Municipal


Rosângela Mendes Salesse
Coord. de Saúde


Deborah Ap. Tencatti Venancio
Diretora de Saúde



CIENSP

Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo
CNPJ 07.309.266/0001-60

Andradina, 05 de abril de 2024.

OFÍCIO nº 30/2024

Assunto: Solicitação de Recursos de Implantação e Custeio do Centro Regional de Especialidades de Transtornos do Espectro Autista - CRETEA.

Exmo. Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, o Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo (CIENSP), primeiramente agradece a V. Ex^a. pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Na oportunidade, ressalta-se que o CIENSP é composto por vinte e três municípios (Andradina, Auriflama, Bento de Abreu, Castilho, Guaraçai, Guararapes, Guzolândia, Ilha Solteira, Itapura, Lavinia, Lourdes, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Nova Luzitânia, Pereira Barreto, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá, Sud Mennucci, Suzanápolis, Tupi Paulista e Valparaíso) que correspondem a uma base populacional de 309.325 (trezentos e nove mil e trezentos e vinte cinco) habitantes.

Como as demais regiões do país possuímos vazios assistenciais de saúde em nossa região, referente ao tratamento do Espectro Autista através do Sistema Único de Saúde que oferta atendimento aos nossos munícipes. O autismo é uma síndrome que afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo.

Segundo dados do CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas. Dessa forma, estima-se que no Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, cerca de 2 milhões de pessoas são autistas. São mais de 300 mil ocorrências só no Estado de São Paulo. Apesar de numeroso os casos, no entanto, nossos munícipes autistas ainda sofrem para encontrar tratamento adequado.

Atualmente, o CIENSP, buscando atender as demandas oriundas dos municípios consorciados credenciou 3 clínicas para tratamento e acompanhamento de crianças diagnosticadas com autismo. As clínicas mencionadas não estão comportando as demandas, além de onerarem os cofres públicos pelo expressivo valor do serviço. Isso vem resultando em uma demanda reprimida preocupante nos municípios consorciados.



CIENSP

Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo
CNPJ 07.309.266/0001-60

Diante do exposto, gostaríamos de solicitar ao nobre Deputado, que sejam viabilizados **recursos financeiros, no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a título de investimento, para a implantação do Centro Regional de Especialidades em Transtornos do Espectro Autista – CRETEA.**

Além disso, respeitosamente, solicitamos **recursos de custeio, no valor de R\$400.000,00/mês**, para contratação de equipe especializada e despesas decorrentes do ambulatório.

Este ambulatório de saúde será o instrumento de assistência diagnóstica e de cuidado a pessoas com transtorno do espectro autista, tendo capacidade operacional para o atendimento de 200 crianças por mês. A constituição desse ambulatório público será uma resposta ao vazio assistencial de nossa região. O respectivo serviço de saúde será gerido por este consórcio, como garantia de que o serviço seja organizado no formato regionalizado e dentro dos critérios definidos pelo Ministério da Saúde, através da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PNSPD).

Sendo assim, na certeza de contar com Vosso apoio a esta causa, desde já agradecemos, bem como reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO ELEUTÉRIO SOARES DA SILVA
Presidente do CIENSP

Excelentíssimo Senhor

ANDRÉ DO PRADO

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



PREFEITURA DE RUBIÁCEA

GABINETE

Rubiácea/SP, 03 de abril de 2024

Ofício nº 096/2024

Exmo. Sr. Deputado,

Com meus cumprimentos, venho por meio deste solicitar os bons préstimos ao insigne Deputado para que interceda pelo município de Rubiácea com a **DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE RS 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA DESPESAS DE CUSTEIO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

Considerando que o município não possui hospitais, sendo as UBS a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

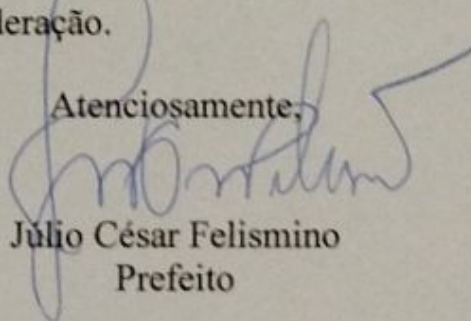
Considerando que o município possui uma UBS no Bairro Rural Caramuru, situado à 20 Km da sede do município.

Considerando que é de suma importância que essas unidades estejam abastecidas de insumos e materiais para o atendimento da população, uma vez que o objetivo desses postos é atender a maioria dos problemas de saúde dos cidadãos, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Deste modo, o pleito supracitado vem de encontro ao interesse público e as reais necessidades da municipalidade de garantir a eficiência e segurança no atendimento de saúde à população.

Sem mais, agradeço a atenção e oportuno para renovar os protestos de alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,


Julio César Felismino
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
GILMACI SANTOS
DD. Deputado Estadual
SÃO PAULO/SP



**PREFEITURA DE
RUBIÁCEA**

GABINETE

Rubiácea/SP, 03 de abril de 2024

Ofício nº 097/2024

Exmo. Sr Deputado,

Com cordial e afável cumprimento a Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar o apoio do benemérito Deputado no intuito de interceder pelo município de Rubiácea na disponibilização de **recursos financeiros no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.**

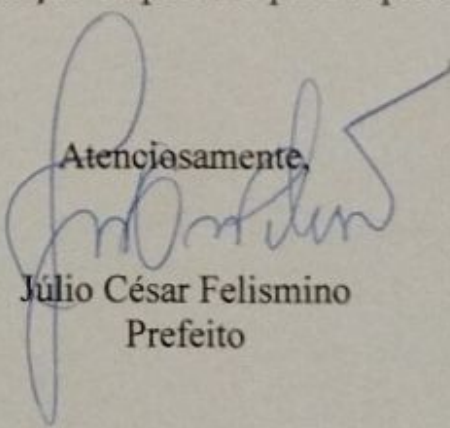
Considerando o aumento significativo da população idosa e a ausência de dispositivos de lazer e entretenimento voltados a este público, cresce no município a demanda reprimida de atividades que possam garantir a melhoria da qualidade de vida.

Considerando que o único Centro de Convivência do Idoso do município possui a mesma estrutura desde sua inauguração, no ano de 2000, com espaço limitado e inadequado para alguns eventos, além da falta de acabamentos e dispositivos de acessibilidade.

Deste modo, o pleito supracitado vem de encontro ao interesse público de ofertar um espaço adequado para os idosos com a finalidade de incentivar o convívio social, promover atividades esportivas, comunitárias, palestras, oficinas, trabalhos socioeducativos, incentivar o fortalecimento de vínculos, entre outras ações que podem garantir a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Sem mais, agradeço a atenção e oportuno para expressar manifestação de estima e consideração.

Atenciosamente,


Júlio César Felismino
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
GILMACI SANTOS
DD. Deputado Estadual
SÃO PAULO/SP